



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA CONJUNTA Nº 54255/SGAF-SG/2025

de 25 de junho de 2025

Nomeia os membros da Comissão de Transição para implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de São José dos Campos e dá outras providências.

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021 que estabelece normas de licitações e contratos administrativos;

Considerando o Decreto nº 19.267, de 07 de fevereiro de 2023 que Dispõe sobre o programa de transição para o regime licitatório da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São José dos Campos;

Considerando a necessidade de atualização dos membros da Comissão de Transição em razão da nova gestão;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 95124/2022 e do processo administrativo nº 19106/2023;

Os Secretários de Gestão Administrativa e Finanças, Governança, Assuntos Jurídicos, Saúde, Manutenção da Cidade, Educação e Cidadania, Gestão de Obras, Habitação e Regularização Fundiária e Mobilidade Urbana no uso de suas atribuições previstas no artigo 4º, inciso II, do Decreto Municipal nº 8789/95,

DETERMINAM:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão de Transição para implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de São José dos Campos, composto por representantes da seguintes Secretarias:

I – Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças:

a) Elena Kimie Tateishi;



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

- b) Valéria Aparecida Mendes de Oliveira;
- c) Bianca Carla de Oliveira Canelas;
- d) Roberto Alves da Cunha Neto;
- e) Denise Regiane Nascimento de Medeiros.

II- Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) Costantino Siciliano.

III – Secretaria de Saúde:

- a) Ricardo Simão;
- b) Mauro E. Machado Augusto;
- c) Rosalina de Jesus Cândido;
- d) Otávio Franco e Silva.

IV – Secretaria de Governança:

- a) Patrícia Loboda Fronzaglia;
- b) Dérik Luiz Fernandes da Silva;
- c) Flávia Christiane Leme;
- d) Daniela Siqueira Baccaro.

V – Secretaria de Manutenção da Cidade:

- a) Rosângela Maria Souza;
- b) Atos Anael Franzon Moraes da Silva.

VI – Secretaria de Educação e Cidadania:

- a) Alex Junior Costa da Silva.

§ 1º. A coordenação Geral da Comissão de Transição prevista no “caput” deste artigo será exercida pela Diretora do Departamento de Recursos Materiais, Valéria Aparecida Mendes de Oliveira, e na falta desta, pelo Controlador Geral do Município ,Dérik Luiz Fernandes da Silva, ou pela Secretária Adjunta de Governança, Patrícia Loboda Fronzaglia, podendo qualquer um deles, em conjunto ou separadamente, assinar atas e resoluções em nome da Comissão.

§ 2º - Os representantes indicados nos incisos deste artigo poderão ser substituídos quando da necessidade e a critério de cada Secretaria, desde que formalizados através de ato endereçado a coordenação da Comissão de Transição.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

§3º Nos termos do parágrafo único do artigo 3º do Decreto municipal nº 19.267, de 7 de fevereiro de 2023, quando a Comissão de Transição tratar de temas específicos, serão convocados os membros das Secretarias relacionadas ao tema, abaixo nomeados:

I – Secretaria de Gestão de Obras:

a) Marcelo Macedo Tavares Rodrigues.

II – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária:

a) Flávia Di Bisceglie Pitombo.

II – Secretaria de Mobilidade Urbana:

a) Renato Diacov da Cunha;

b) Vladimir Alberto de Mello Junior.

Art. 2º. As reuniões da Comissão de Transição serão sempre comunicadas previamente pela Coordenação, sendo a presença dos membros obrigatória.

Parágrafo único. É facultada a convocação parcial dos membros para as reuniões, visando à discussão de assuntos específicos de cada área.

Art. 3º. A participação na Comissão de Transição não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Conjunta nº 01/SGAF-SG/2024 de 12 de março de 2024.

São José dos Campos, 25 de junho de 2025.


JOSÉ NABUCO SOBRINHO

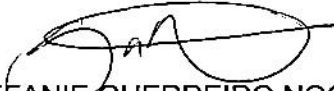
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

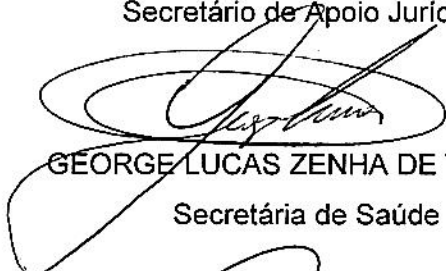
Secretário de Governança



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

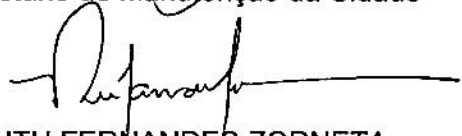

GABRIELA STEFANIE GUERREIRO NOGUEIRA

Secretário de Apoio Jurídico


GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO

Secretária de Saúde


BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS
Secretário de Manutenção da Cidade


RUTH FERNANDES ZORNETA

Secretária de Educação e Cidadania


JOSE TURANO JUNIOR
Secretária de Gestão de Obras


FÁBIO RAYEL PASQUINI
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária


GLAUCIO LAMARCA ROCHA
Secretária de Mobilidade Urbana

Letícia Diniz Dominguez Lima
Secretária Adjunta
Secretaria de Mobilidade Urbana

Registrada aos 25 de junho de dois mil e vinte e cinco, na Secretaria de Governança.